

PORTARIA N° 360 DE 29 DE JUNHO DE 2001

(Publicada no Diário Oficial de 30/06 e 01/07/2001)

Altera a redação dos subitens 4.1 e 4.4 da alínea f do inciso II do Anexo Único da Portaria nº 188, de 09 de abril de 2001.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as alterações implementadas no Decreto nº 7.979, de 12 de junho de 2001, na estrutura da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE

Art. 1º Passam a vigorar com a redação a seguir os subitens 4.1 e 4.4 da alínea f do inciso II do Anexo Único da Portaria nº 188, de 09 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial de 10/04/2001:

I - o subitem 4.1:

"4.1. Gerência do Setor Indústria e Comércio Exterior – GEINC."

II - o subitem 4.4:

"4.4. Gerência de Substituição Tributária - GERSU."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/06/2001.

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário